



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE GAROPABA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
JOAQUIM ROQUE PACHECO
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE DESMATERIALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento foi desmaterializado de 01 (um) arquivo físico contendo ao total 17 (dezessete) páginas, o qual consta assinado fisicamente por Roberta Soares Feijó Tomasi, inscrita no CPF de nº 002.321.960-28, em data de 18/02/2025, cuja autoria e integridade foram conferidas no momento da expedição desta certidão. Documento: Ata de Assembleia Geral de Fundação da Associação e Constituição Estatutária. O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.
Garopaba - SC, 18 de fevereiro de 2025.

ROBERTA SOARES FEIJO
TOMASI:00232196028

Assinado de forma digital por
ROBERTA SOARES FEIJO
TOMASI:00232196028
Dados: 2025.02.18 16:33:34 -03'00'

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE GAROPABA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
JOAQUIM ROQUE PACHECO
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATERIALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento foi materializado de 04 (quatro) arquivos eletrônicos contendo ao total 17 (dezessete) páginas, o qual consta assinado digitalmente por Estefani Prudencio de Jesus, inscrita no CPF de n. 088.009.069-31 e Leonardo Lima Günther, inscrito no CPF de n. 801.373.500-15, em data de 17/02/2025, Allison Marcelino, inscrito no CPF de n. 104.185.439-09, em data de 04/02/2025 e por Danielly Lopes Martins, inscrita no CPF de n. 104.036.609-04, em data de 03/02/2025 e enviados a esta serventia por meio da Central ONRTDPJ, para qualificação e prática do ato, conforme segue abaixo, cuja autoria e integridade foram conferidas no momento da expedição desta certidão.

Ata de Assembleia Geral de Fundação da Associação e Constituição Estatutária.

O referido é verdade e dou fé.
Garopaba - SC, 18 de fevereiro de 2025.


ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escrevente Autorizada





REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Garopaba/SC

A Associação dos Remanescentes do Quilombo Toca Santa Cruz com sede na Rua Manoel Felipe, nº 5, bairro Santa Cruz, na cidade de Paulo Lopes/SC, CEP: 88490-000, representada por sua presidente Estefani Prudencio de Jesus, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão professora ACT, CPF 088.009.069-31, filha de Jorge Luiz de Jesus e de Veronica Prudencio de Jesus, residente e domiciliada na Rua Manoel Felipe, nº 7, bairro Santa Cruz, na cidade de Paulo Lopes/SC, CEP: 88490-000, e-mail eprudencioopl@gmail.com, vem por meio deste, requerer a V. S. que seja registrada a Ata de Assembleia Geral de Fundação da Associação e a constituição estatutária, realizada em 28/07/2024, da referida associação.

Sem mais para o momento, apresento a V. S. votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Garopaba/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTEFANI PRUDENCIO DE JESUS
Data: 17/02/2025 11:39:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estefani Prudencio de Jesus
Presidente

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HAI39764-W128), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 1,20. Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba - 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escrivente Autorizada



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC
Roberta Soares Feijó Tomasi
Escrivente Autorizada
CPF 002.321.960-28



ATA Nº 01 DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO TOCA SANTA CRUZ

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (28/07/2024), às 14h30, na Comunidade Remanescente Quilombola Toca Santa Cruz, situada no município de Paulo Lopes/SC, na Rua Manoel Felipe, nº 5, Bairro Santa Cruz, no Centro Cultural e Educacional Toca Santa Cruz, reuniram-se os membros da comunidade quilombola, representantes do Movimento Negro Unificado (MNU) e demais interessados, convocados por edital publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme legislação vigente, para a realização da Assembleia Geral de Fundação da Associação dos Remanescentes do Quilombo Toca Santa Cruz. **ORDEM DO DIA: 1. Deliberação sobre a Fundação da Associação:** Iniciados os trabalhos pela Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Maria de Lourdes Mina, foi destacada a importância da fundação da Associação dos Remanescentes do Quilombo Toca Santa Cruz para o fortalecimento da organização social da comunidade. A proposta de fundação da associação foi submetida à apreciação da assembleia e **aprovada por unanimidade** dos presentes. **2. Leitura, Discussão e Aprovação do Estatuto Social:** Em seguida, procedeu-se à leitura integral do Estatuto Social da Associação. O documento foi discutido, com esclarecimento de dúvidas pelos presentes. Não havendo sugestões de alterações, o Estatuto Social foi submetido à votação e **aprovado na íntegra por unanimidade**. **3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal:** A Presidente da Comissão Eleitoral conduziu o processo de eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Após debate e formação de chapas, foi realizada a eleição por aclamação, sendo eleita e empossada a seguinte composição: **Diretoria Executiva:** Presidente: Estefani Prudêncio de Jesus, CPF: 088.009.069-31, nascida em 12/08/1993, solteira, professora ACT, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. Vice-Presidente: Rafael da Silva Marcelino, CPF: 119.560.909-40, nascido em 13/01/2000, solteiro, professor ACT, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. Coordenadoria: Coordenadora Política: Letícia Patrícia da Silva, CPF: 104.662.579-96, nascida em 22/06/1997, casada, professora ACT, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. Secretaria: Primeiro Secretário: Allison Marcelino, CPF: 104.185.439-09, nascido em 02/11/1998, solteiro, professor ACT, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. Segundo Secretário: Mayara Felipe, CPF: 104.253.999-58, nascida em 27/01/1993, solteira, auxiliar de produção, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. Tesouraria: Primeira Tesoureira: Maria Beatriz Regina da Silva, CPF: 104.662.419-92, nascida em 29/04/1996, solteira, auxiliar de serviços gerais, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. Segundo Tesoureiro: Ederson André Marcelino, CPF: 140.504.299-00, nascido em 12/08/1994, solteiro, funcionário público estadual, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. Conselho Fiscal: Titular: Luiz André Natanael Felipe, CPF: 131.408.289-26, nascido em 27/08/2001, solteiro, auxiliar de instalação, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. Suplente: Crislene Maria Marcelino, CPF: 084.685.879-74, nascida em 21/11/1989, solteira, funcionária pública municipal, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. Titular: Ana Paula Felipe, CPF: 131.408.439-92, nascida em 22/04/2004, solteira, professora ACT, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. Suplente: Fabiana Lúcia Marcelino, CPF: 069.126.899-14, nascida em 04/10/1979, solteira, autônoma, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. Titular: Romário Felipe, CPF: 104.235.279-83, nascido em 20/06/1994, solteiro, supervisor administrativo, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. Suplente: Geison Marcelino, CPF: 068.564.569-05, nascido em 15/02/1988, solteiro, instalador de ar-condicionado, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000. **4. Definição da Composição do Conselho Consultivo:** Ficou definido que o **Movimento Negro Unificado (MNU)** integrará o Conselho Consultivo da Associação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **5. Assuntos Gerais e Providências para o Registro da Entidade:** Foram discutidas as providências para o registro da Associação junto ao órgão competente, bem como a necessidade de regularização documental, incluindo a desmaterialização da lista de presença conforme normas vigentes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes em lista de presença anexa. **Paulo Lopes/SC, 28 de julho de 2024.**

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HAI39765-U9CO), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé, Garopaba, 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escrevente Autorizada



844
SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC
Roberta Soares Feijó Tomasi
Escrevente Autorizada
CPF 002.321.960-28



Nome	cargo/função	CPF	Assinatura
Estefani Prudencio de Jesus	Presidente da Associação	088.009.069-31	 Documento assinado digitalmente ESTEFANI PRUDENCIO DE JESUS Data: 04/02/2025 20:41:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Allison Marcelino	Primeiro Secretário	104.185.439-09	 Documento assinado digitalmente ALLISON MARCELINO Data: 04/02/2025 20:27:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Leonardo Lima Günther	advogado	OAB/RS 81.833	 Documento assinado digitalmente LEONARDO LIMA GUNTHER Data: 04/02/2025 20:21:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Garopaba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E

JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HAI39766-9IOA), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba - 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escrevente Autorizada



244

SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC

Roberta Soares Feijó Tomasi

Escrevente Autorizada
CPF 002.321.960-28

Lista de Presença ~~na reunião 28/07/2024~~
~~maiores~~ Para Fundação e Constituição estatutária
da Associação do Remanescente do quilombo Jaca Sonino
Dilora Lucia Felipe. CPF: 088.009.389-73
cristiane maria de Jesus metaline. CPF: 074.924.089-14
Joliana Lucia Marcelino. CPF: 069.126.899-14
Zafal do São Manoel. CPF: 119.560.909-40
Ederson André Marcelino. CPF: 140.504.299-00
Mayara Felipe. CPF: 104.253.999-58
JAIMIR JACI JESUS JUNIOR. CPF: 102.619.489-03
Ronaldo Felipe. CPF: 104.235.279-83
Dil Elvira. CPF: 005.363.889-11
maria Beatriz R. de Silva. CPF: 104.662.419
Alisthen Carmo. CPF: 126.794.709-65
Jordana Marcelino. CPF: 157.269.629-30
Jerson Marinho. CPF: 068.564.569-05
Allison Marcelino. CPF: 104.185.439-09
Braz André Felipe. CPF:
THIAGO M. CPF: 111.582.829-07
Tatiana Machado dos Passos. CPF: ~~011.582.829-07~~
119.525.849-65
Jaureci Machado. CPF: 857.201.949.91
Estefani P de Jesus. CPF: 088.009.069-31
Viviano de Jesus. CPF: 055.496.549-62
Emerson Ribeiro. CPF: 094.181.199-94
Veronico P de Jesus. CPF: 868.990.529.68
Carlos André. CPF: 767.891.879-81
Sandra Maria Marcelino. CPF: 081.672.389-38
Edisane Lucia Marcelino. CPF: 039.539.389-24



Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HAI39767-ZVY8), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jüd. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos 19,55% TJSC.) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba - 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escrevente Autorizada



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC
Roberta Soares Feijó Tomasi

Escrevente Autorizada
CPF 002.321.960-28

Carlino Marcelino

CPF: 084.685.879-74

MARIA CLARA MARCELINO CONSTANCE

CPF: ~~434.129.99~~ 141.391.529-12

Ama Paulo Felipe CPF: 232.408.439-92

GABRIELI MARCELINO DE SOUZA CPF: 119.257.559-83

Serl Pato *[assinatura]* CPF: 743.998.969-49

Leticia Patricia da Silva CPF: 104.662.579-96

M^{re} de Lourdes M^{ma} - MMU-SC - CPF: 195.706.359-92



Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HA139768-Y10B), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba - 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escritor Autorizada



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC
Roberta Soares Feijó Tomasi
Escritor Autorizada
CPF 002.321.960-28

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLY LOPES MARTINS, em segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 11:49:39 GMT-03:00, CNS: 10.928-0 - TABELONATO DE NOTAS E DE PROTESTO/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.genad.org.br/autenticidade. O presente documento digitalizado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Comarca de Garopaba/SC

Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore, Tabeliã
Rua Ananias Gustavo do Nascimento, 246 Centro, Garopaba/SC
Fone: (48) 3354-1007 | cartoriogaropaba@gmail.com

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Garopaba-SC, 03/02/2025 11:48. Documento assinado digitalmente por: DANIELLY LOPES MARTINS:10403660904, em 03/02/2025, com validade assegurada pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BR). Processo de desmaterialização nos termos do Art. 1.288, § 3º CNECJ/SC.

Emolumentos:
Desmaterialização (2): R\$ 10,58
FRJ: R\$ 2,40
ISS: R\$ 0,54
Selos (2): R\$ 0,00
Total: R\$ 13,52



	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL HHO86406-MNA7 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL HHO86407-7HA5 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HA139769-DZDK), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 18,55% TJSC.) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé, Garopaba - 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escrevente Autorizada



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC
Roberta Soares Feijó Tomasi
Escrevente Autorizada
CPF 002.321.960-28

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLY LOPES MARTINS, em segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 11:49:39 GMT-03:00, CNS: 10.928-0 - TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO TOCA SANTA CRUZ – PAULO LOPES/SC

SEÇÃO 1 - DA NATUREZA, FINS E SEDE

Art. 1º - A Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Toca Santa Cruz, doravante denominada ACORQCTOSANCRUZ, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com fins de interesses econômicos da coletividade, suprapartidária e sem distinção de credo, classe ou orientação sexual, com prazo de duração indeterminado, sede e foro na Comunidade Remanescente de Quilombo Toca Santa Cruz, na Rua Manoel Felipe, n.5, Bairro Santa Cruz, município de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, CEP 88490-000, regendo-se pelo presente Estatuto, pelos regimentos internos e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A ACORQCTOSANCRUZ, a partir do momento de sua fundação, será proprietária do território e receberá o título coletivo do território dos Remanescentes de Quilombo da Toca Santa Cruz, localizado no município de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo 1º - O território herdado pela Associação, após sua fundação, não pode, sob nenhum argumento, ser vendido, arrendado ou loteado.

Parágrafo 2º - O território de propriedade da ACORQCTOSANCRUZ deverá ser utilizado pelos remanescentes de quilombo para sua subsistência de forma sustentável, garantindo-se a preservação do meio ambiente.

Art. 3º - São objetivos específicos da ACORQCTOSANCRUZ:

- a) Representar os interesses da Comunidade Remanescente de Quilombo da Toca Santa Cruz.
- b) Estimular o manejo sustentável do território da Comunidade Remanescente de Quilombo da Toca Santa Cruz para garantir sua sustentabilidade econômica, social, ecológica, política e cultural.
- c) Apresentar e defender as reivindicações da Comunidade Remanescente de Quilombo da Toca Santa Cruz frente às autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere às demandas de moradia, saúde, educação, comunicação, geração de emprego e renda.
- d) Divulgar a luta dos quilombolas para a opinião pública.
- e) Lutar contra todas as formas de preconceito e discriminação racial.

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HA/39770-7VDM), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos (19,55% TJSC.) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba - 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escritora Autorizada



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC
Roberta Soares Feijó Tomasi
Escritora Autorizada
CPF 002.321.960-28

f) Valorizar, promover, estimular e divulgar as tradições, a cultura e a religiosidade afro-brasileira na Comunidade Remanescente de Quilombo da Toca Santa Cruz, reconstruindo a história das populações negras.

g) Promover e organizar a produção.

h) Promover os meios necessários para a comercialização desta produção.

i) Articular e manter organizados os núcleos dos remanescentes que moram fora do território, reconhecendo-os com todos os direitos dos sócios diretos e indiretos.

SEÇÃO 2 - DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - São associados da ACORQCTOSANCRUZ os remanescentes da comunidade quilombola que integram ou vierem a integrar a Comunidade Remanescente de Quilombo da Toca Santa Cruz.

Parágrafo 1º - São considerados associados herdeiros diretos aqueles que possuem parentesco consanguíneo com os primeiros moradores da Toca Santa Cruz, incluindo aqueles que moram em outros municípios, mas mantêm o pertencimento à comunidade.

Parágrafo 2º - São considerados associados herdeiros indiretos aqueles que integram a Comunidade Remanescente de Quilombo da Toca Santa Cruz através de casamento com um de seus membros. Os herdeiros indiretos terão todos os direitos dos herdeiros diretos, exceto o de ocupar cargos majoritários na Associação.

Art. 5º - A filiação de novos associados deverá ser aprovada pela Assembleia Geral.

Art. 6º - São direitos dos associados:

a) Participar da Assembleia Geral.

b) Votar e ser votado.

c) Requerer, nos termos estabelecidos neste Estatuto, a convocação da Assembleia Geral.

d) Ser informado das atividades desenvolvidas pela ACORQCTOSANCRUZ.

Art. 7º - São deveres dos associados:

a) Respeitar o presente Estatuto e zelar pelo seu fiel cumprimento.

b) Participar das Assembleias Gerais, encontros e reuniões a que forem convocados.

Arca de Garopaba - 47210-000
Rua da Liberdade, 141
Fone: (47) 3333-1111
E-mail: arca@arca.org.br

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HAI39771-MV64), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba - 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escrivente Autorizada



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC
Roberta Soares Feijó Tomasi

Escrivente Autorizada
CPF 002.321.960-28



- c) Defender os interesses da ACORQCTOSANCRUZ.
- d) Zelar pelo aprimoramento da Associação e lutar pela consecução dos seus objetivos.
- e) Pagar a anuidade conforme os valores e prazos definidos pela Assembleia Geral.

Parágrafo único - É expressamente vedado o uso da denominação social em atos que envolvam a ACORQCTOSANCRUZ em obrigações estranhas ao seu objetivo social.

Art. 8º - Serão excluídos da ACORQCTOSANCRUZ os associados que:

- a) Contrariarem o presente Estatuto;
- b) Agirem de modo prejudicial aos objetivos da ACORQCTOSANCRUZ;
- c) Deixarem de pagar a anuidade;
- d) se demitirem livremente, feito por requerimento simples direcionado ao presidente da associação, informando a sua demissão e requerendo a exclusão do seu nome da lista de associados.

Parágrafo único - O associado que se sentir prejudicado poderá recorrer, por escrito, à Assembleia Geral.

Art. 9º – Do Procedimento de Exclusão de Associados:

O processo de exclusão de associado será realizado mediante procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme o disposto no art. 57 do Código Civil. O procedimento observará as seguintes etapas:

- I - Notificação formal do associado, com descrição clara dos fatos que motivam o pedido de exclusão, garantindo prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa escrita;
- II - O associado poderá apresentar provas e arrolar testemunhas para sustentar sua defesa;
- III - Após a análise da defesa, a Diretoria Executiva emitirá parecer fundamentado, recomendando ou não a exclusão do associado;
- IV - O parecer será submetido à Assembleia Geral, que deliberará sobre a exclusão, garantindo ao associado o direito de manifestar-se oralmente antes da votação;
- V - A decisão da Assembleia Geral será tomada por maioria simples dos presentes e será comunicada formalmente ao associado.

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HA/39772-ITT3), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba - 16 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escritvente Autorizada



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC

Roberta Soares Feijó Tomasi

Escritvente Autorizada
CPF 002.321.960-28



Parágrafo único: O associado excluído poderá recorrer da decisão no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando novo pedido à Assembleia Geral, que deliberará em caráter definitivo.

SEÇÃO 3 - DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA

Art. 10º - São órgãos da ACORQCTOSANCRUZ:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Deliberativo;
- d) Conselho Consultivo;
- e) Núcleos dos Remanescentes fora do Território.

3.a - Da Assembleia Geral

Art. 11º - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação e de formulação de políticas da ACORQCTOSANCRUZ, coordenada por um(a) representante da Diretoria Executiva.

Art. 12º - A Assembleia Geral será presidida por um dos membros da Diretoria Executiva, designado pela própria Assembleia.

Art. 13º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir a Diretoria Executiva.
- b) Referendar os integrantes da Diretoria Executiva.
- c) Decidir sobre reformas do Estatuto, através de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.
- d) Decidir sobre a extinção da ACORQCTOSANCRUZ, através de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.
- e) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- f) Aprovar o Regimento Interno da ACORQCTOSANCRUZ.

REGISTRO - 125210331-0/2019
125210331-0/2019
125210331-0/2019
125210331-0/2019

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Garopaba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E

JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HAI39773-5W3N), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 JSS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba - 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escrivente Autorizada



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC

Roberta Soares Feijó Tomasi

Escrivente Autorizada
CPF 002.321.960-28



g) Aprovar parecer, elaborado pela Diretoria Executiva, sobre os relatórios das atividades, financeiros e contábeis, o balanço geral e prestação de contas, e operações patrimoniais realizadas.

h) Aprovar a política institucional da ACORQCTOSANCRUZ, bem como os programas e projetos, elaborados pela Diretoria Executiva.

i) Homologar os atos de admissão de novos associados.

j) Deliberar sobre a exclusão dos associados.

Parágrafo único - As deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Art. 14º - A Assembleia Geral se reunirá a cada 2 (dois) anos, em caráter ordinário e obrigatório, sendo convocada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º - A convocação da Assembleia Geral será feita através de edital divulgado por circulares ou outros meios convenientes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 2º - Os participantes da Assembleia Geral serão delegados escolhidos pelos associados.

Art. 15º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação:

a) Da Diretoria Executiva.

b) Do Conselho Deliberativo.

c) De requerimento assinado pelos representantes de um quinto dos associados.

Art. 16º - A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, presente a maioria absoluta dos associados; em segunda convocação, com metade mais um dos associados; e, em terceira e última convocação, com um mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados, salvo casos previstos neste Estatuto.

Parágrafo único - Para a destituição de membros da Diretoria Executiva, bem como para deliberação sobre alteração do presente Estatuto Social, é exigido voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

3.b - Da Diretoria Executiva

ACORQCTOSANCRUZ
RUA TUPACATI, 100 - JARDIM
CENTRO - GAROPABA - SC
CEP: 89.100-000

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HAI39774-HF9P), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jyd. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba, 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba

Roberta Soares Feijó Tomasi

Escritor Autorizada
CPF 002.321.960-28

Art. 17º - A Diretoria Executiva será formada por 5 (cinco) membros votados pelos associados e referendados pela Assembleia Geral, atuando por prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleita por um período igual.

Parágrafo 1º - A composição da Diretoria Executiva deverá ser referendada em cada Assembleia Geral para fins de recondução ou troca dos integrantes.

Parágrafo 2º - A composição da Diretoria Executiva deverá ser estruturada de tal forma que fique assegurado que, pelo menos, 2/5 (dois quintos) de seus componentes pertençam ao gênero que, porventura, naquele mandato, não componha a sua maioria.

Parágrafo 3º - Os membros da Diretoria Executiva não receberão salários, dividendos, bonificações ou participações no patrimônio da ACORQCTOSANCRUZ para exercer suas funções.

Art. 18º - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para apreciar o andamento das atividades programadas e deliberar no âmbito de sua competência e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 19º - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Representar legalmente a ACORQCTOSANCRUZ em juízo ou fora dele.
- b) Zelar pelo cumprimento do Estatuto e dos objetivos da ACORQCTOSANCRUZ.
- c) Executar as políticas e deliberações aprovadas em Assembleia Geral.
- d) Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva.
- e) Desenvolver políticas de sustentação financeira da entidade e dispor dos recursos obtidos de acordo com as políticas determinadas pela Assembleia Geral.
- f) Promover a articulação política, de interesse da coletividade, com entidades governamentais municipais, estaduais e nacionais.
- g) Administrar os bens e o patrimônio da entidade.
- h) Promover a articulação com os sindicatos, entidades religiosas e associações de moradores de outras comunidades, bem como com as entidades de apoio à luta pela garantia dos direitos dos quilombolas.
- i) Elaborar e apresentar ao Conselho Deliberativo os relatórios anuais de atividades, financeiros, contábeis, o balanço geral e prestação de contas e operações patrimoniais realizadas.

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HAI39775-5KNB), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jd. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba, 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escrevente Autorizada



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC
Roberta Soares Feijó Tomasi

Escrevente Autorizada
CPF 002.321.960-28

j) Elaborar as propostas de normas internas a serem apresentadas pelo Conselho Diretor e apreciadas pela Assembleia Geral, para comporem o Regimento Interno da ACORQCTOSANCRUZ.

Art. 20º - A Diretoria Executiva será composta por:

- **Presidente:** Estefani Prudêncio de Jesus, CPF: 088.009.069-31, nascida em 12/08/1993, solteira, professora ACT, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000.
- **Vice-Presidente:** Rafael da Silva Marcelino, CPF: 119.560.909-40, nascido em 13/01/2000, solteiro, professor ACT, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000.
- **Coordenadora Política:** Letícia Patrícia da Silva, CPF: 104.662.579-96, nascida em 22/06/1997, casada, professora ACT, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000.
- **Primeiro Secretário:** Allison Marcelino, CPF: 104.185.439-09, nascido em 02/11/1998, solteiro, professor ACT, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000.
- **Segundo Secretário:** Mayara Felipe, CPF: 104.253.999-58, nascida em 27/01/1993, solteira, auxiliar de produção, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000.
- **Primeira Tesoureira:** Maria Beatriz Regina da Silva, CPF: 104.662.419-92, nascida em 29/04/1996, solteira, auxiliar de serviços gerais, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000.
- **Segundo Tesoureiro:** Ederson André Marcelino, CPF: 140.504.299-00, nascido em 12/08/1994, solteiro, funcionário público estadual, residente na Rua Manoel Felipe, Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000.

Art. 21º – Compete ao Coordenador Político:

- I - Promover a articulação política da Associação com órgãos governamentais, entidades da sociedade civil e movimentos sociais;
- II - Coordenar as atividades de mobilização comunitária, visando ao fortalecimento da participação dos associados nas decisões da Associação;
- III - Contribuir para o planejamento estratégico da Associação, sugerindo diretrizes e ações políticas de interesse da comunidade;
- IV - Representar a Associação em eventos, conferências e reuniões que envolvam temas relacionados aos direitos das comunidades quilombolas.

Art. 22º - Incumbe ao 1º e, na ausência deste, ao 2º Tesoureiro:

- a) Coordenar a elaboração dos relatórios financeiros, dos balanços, contas e auditorias da ACORQCTOSANCRUZ.

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HAI39776-PD58), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,65% TJSC.) - R\$ 1,20. Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba, 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC
Roberta Soares Feijó Tomasi
Escrivente Autorizada
CPF 002.321.960-28



- b) Juntamente com o Presidente, assinar cheques e obrigações.
- c) Arrecadar e administrar os recursos da ACORQCTOSANCRUZ.
- d) Auxiliar a Diretoria na elaboração dos projetos de trabalho da entidade.

Art. 23º - Incumbe ao 1º e, na ausência deste, ao 2º Secretário:

- a) Administrar os trabalhos de arquivos de documentos, confeccionar atas e organizar os arquivos da ACORQCTOSANCRUZ.
- b) Receber e encaminhar correspondências.
- c) Manter atualizados os arquivos dos associados.
- d) Auxiliar a Diretoria na elaboração dos projetos de trabalho da entidade.
- e) Elaborar atas das Assembleias Gerais, reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 24º - Incumbe ao Presidente e ao Vice-Presidente:

- a) Administrar o patrimônio da ACORQCTOSANCRUZ e zelar pela sede da associação.
- b) Zelar pela preservação do território contra ações e ameaças de terceiros que possam colocar em risco os recursos naturais da área.
- c) Auxiliar o Tesoureiro na elaboração dos relatórios financeiros da ACORQCTOSANCRUZ.
- d) Organizar eventos promovidos pela associação.
- e) Coordenar as ações e projetos da ACORQCTOSANCRUZ garantindo a integração das ações e o alcance dos objetivos da entidade.
- f) Representar legalmente a ACORQCTOSANCRUZ.
- g) Cumprir e fazer cumprir suas deliberações, da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo.
- h) Aceitar contribuições e doações em nome da ACORQCTOSANCRUZ.
- i) Encaminhar à Assembleia Geral os casos não previstos no presente Estatuto.
- j) Convocar, ordinária e extraordinariamente, a Assembleia Geral.
- k) Zelar pelos territórios e patrimônio pertencentes à ACORQCTOSANCRUZ.

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HAI39777-M604), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud/Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba - 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escritor Autorizada



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC

Roberta Soares Feijó Tomasi

Escritor Autorizada
CPF 002.321.960-28

3.c - Do Conselho Fiscal

Art. 25º - O Conselho Fiscal será constituído por 6 (seis) associados, sendo três titulares e três suplentes, eleitos pelos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal cumprirá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito.

Parágrafo 2º - As decisões do Conselho Fiscal serão regidas por maioria simples.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal não receberão salários, dividendos, bonificações ou participações no patrimônio da ACORQCTOSANCRUZ para exercerem suas funções.

Art. 26º - São tarefas do Conselho Fiscal:

- a) Auxiliar a Diretoria Executiva na administração.
- b) Fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva.
- c) Fiscalizar as contas da associação.
- d) Apurar as eleições, admitindo a fiscalização por qualquer membro da ACORQCTOSANCRUZ.

3.d - Do Conselho Consultivo

Art. 27º - O Conselho Consultivo será composto pelo Movimento Negro Unificado (MNU), devendo sua aprovação e escolha ser deliberada em Assembleia.

SEÇÃO 4: DAS FONTES DE RECURSOS E PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 28º - Todas as rendas, recursos ou eventuais resultados operacionais da ACORQCTOSANCRUZ deverão ser aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 29º - A ACORQCTOSANCRUZ não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma.

Art. 30º - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como as associações e seus representantes, não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e financeiras da ACORQCTOSANCRUZ.

SEÇÃO 5: DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 31º - A cada 2 (dois) anos serão eleitos os integrantes da Diretoria Executiva.

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma
reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual
conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HAI39778-XFUG), 1 Materialização ou
desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42%
FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73%
Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba - 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI
Escrivente Autorizada



Serviço Registral - Garopaba/SC

Roberta Soares Feijó Tomasi

Escrivente Autorizada
CPF 002.321.960-28



Parágrafo único - São inelegíveis os membros do Conselho Fiscal que não tiverem suas contas aprovadas pela Assembleia Geral.

Art. 32º - O Conselho Fiscal indicará os integrantes da Comissão Eleitoral, que terá como atribuições a apuração e divulgação dos resultados das eleições.

Art. 33º - O edital de convocação das eleições deverá conter data, horário, local da votação, bem como o período de registro das chapas.

Art. 34º - Será eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos.

SEÇÃO 6: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35º - Os membros da Diretoria Executiva eleitos na Assembleia de Fundação da Associação são considerados, para todos os efeitos legais, também os associados fundadores da **Associação dos Remanescentes do Quilombo Toca Santa Cruz**, em razão de sua participação na criação e formalização da entidade.

Art. 36º - A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com pelo menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 37º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes.

Art. 38º - Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia Geral.

6.a - Da Aprovação do Estatuto:

Art. 39º - O presente Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 28 de julho de 2024, por unanimidade dos associados presentes, atendendo ao quórum de deliberação previsto no Art. 15º deste Estatuto.

Parágrafo único: As futuras alterações estatutárias deverão ser aprovadas em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, observando o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Paulo Lopes-SC, 28 de julho de 2024.

Nome	cargo/função	CPF	Assinatura
Estefani Prudêncio de Jesus	Presidente da Associação	088.009.069-31	 Documento assinado digitalmente ESTEFANI PRUDENCIO DE JESUS Data: 17/02/2025 11:53:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HA/39779-4JTR), 1 Materialização ou desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 1,20. Total: R\$ 6,75.

Dou fé. Garopaba, 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC
Roberta Soares Feijó Tomasi
Escrevente Autorizada
CPF 002.321.960-28



Leonardo Lima Günther	advogado (OAB/RS 81.833)	801.373.500-15	ASSINADO DIGITALMENTE LEONARDO LIMA GUNTHER A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
-----------------------	-----------------------------	----------------	--



Estado de Santa Catarina
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador
Rua Marques Guimarães, 179, Esquina com a Rua Nereu Ramos, Centro, Garopaba -
SC, 88495-000 - (48) 3364-1463 - rcpjtd@servicoregistratral.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 002438 Data: 15/01/2025 Qualidade: Integral
Registro: 002502 Data: 18/02/2025 Livro: A-047 Folha: 195

Apresentante: LEONARDO LIMA GUNTHER

Emolumentos: Registro: R\$ 166,16, FRJ: R\$ 41,60, Arquivamento: R\$ 26,46, ISS: R\$

9,13 - Total R\$ 233,24 - Recibo nº: 63970

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HAI39783-J0VW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Garopaba - 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI - Escrevente Autorizada



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC

Roberta Soares Feijó Tomasi

Escrevente Autorizada

CPF 002.321.960-28

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Garopaba
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
JOAQUIM ROQUE PACHECO - Oficial Registrador

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma
reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual
conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Selo (HAI39780-CIE5), 1 Materialização ou
desmaterialização - R\$ 5,29, 1 ISS - R\$ 0,26, FRJ (Destinação: 24,42%
FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73%
Ressarc. de atos isentos - 19,55% TJSC.) - R\$ 1,20, Total: R\$ 6,75.

Dou fé, Garopaba - 18 de fevereiro de 2025

ROBERTA SOARES FEIJÓ TOMASI



SERVIÇO REGISTRAL - Garopaba/SC

Roberta Soares Feijó Tomasi

Escrevente Autorizada

CPF 002.321.960-28